

DATA DA LEITURA:	28/08/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE							
CODIGO	ID 11973 - UASG 926150	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	4593.2025.AC70.PE.0517.SAD.SASSEPE	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO GOV Nº 90517/2025							
ABERTURA	04/09/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	120 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	12 DIAS							
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras							
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X			12.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
13.2.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			12.5. h) / 12.7.	OBSERVAR desoneração do ICMS - 87/02, 54/09 e 73/04	PROPOSTA			
13.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 206.034,30	X			
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			13.4.2.	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS	X		
13.3.3.	FGTS	X			12.3. e)	MEDICAMENTO GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	PROPOSTA			
13.3.2.	INSS	X			ANEXO B	Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA			
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X			TR 3.1.1.	Adotar DCB ou DCI, MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO B - PÁG 27	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
	CERT. MUNICIPAL				12.3. c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
	CIM				ANEXO B	medicamentos de referência/similar e procedência	PROPOSTA			
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			12.3. d)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	SE FOR O CASO	X		
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO B	Preço Unitário Onerado(com incidência de ICMS)	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/ CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				ANEXO B	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				ANEXO A	CÓDIGO E-FISCO/CATMAT	PROPOSTA			
13.5.1. 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.2.9.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
13.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3. a) b)	BULA/CATÁLOGO	X	X		
13.4.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			12.3.1.	PARECER TÉCNICO	PODERÁ			
13.4.4.	AFE COMUM - DOU	X			12.5. g)	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
13.4.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.5. g)	APLICAR O CAP - PF (SE FOR O CASO)	PROPOSTA			
13.4.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X			5.3.2.5.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
13.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
13.5.2. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			PREÂMBULO: tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. 8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0.01%(um centésimo por cento). 8.1.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável. 12.6. É indicio de inexecutabilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.					
13.5.2. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			11.2. A licitante classifi cada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação o que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas.					
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			Págs					
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X			DECLARAÇÕES					
	CRC NA PREFEITURA				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
13.3.6.1.	CADFOR	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. DE REQ. DE HAB.					
	SICAF				DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.				CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD				13.6. / 13.7.1.1.					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES					
	CONSOLIDADA TCU				X					
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/E-FISCO				DADOS DA EMPRESA					
	CERTIDÃO DO CNJ				ANEXO II					
	CERTIDÃO DO TCU				X					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				X					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	BOMBEIROS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				7.6. Será desclassifi cada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.5. Serão desclassifi cadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009. 4.1.3 Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não o poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X			FONE: (81) 3183-7832 E-MAIL: breno.rcavalcante@sad.pe.gov.br e/ou pregoreio87@gmail.com					
					RECEB. NOME: _____ EM: _____					